



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 060/2023

Data: 14 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Esportes, procure criar mais acessos nos campinhos recentemente instalados na zona urbana, já que na prática muitos usuários estão erguendo os alambrados para buscar as bolas, o que vem criando buracos e prejuízos para a Municipalidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Esportes, a tomar as medidas necessárias visando promover uma pequena alteração nos campinhos de futebol recentemente inaugurados.

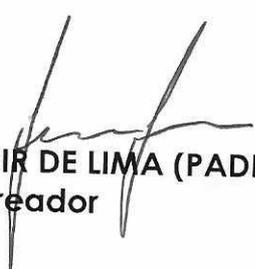
A sugestão é para que a Municipalidade crie mais acessos nas laterais dos campinhos, evitando assim a prática usual de erguer o alambrado para buscar as bolas perdidas, o que tem gerado buracos e, obviamente, prejuízos para a Municipalidade, que precisará muito em breve substituir parte do material.

Na opinião deste Vereador, se forem criados mais acessos será facilitado o acesso, resolvendo este problema e, conseqüentemente, mantendo a estrutura intacta.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida intervenção seja executada com grande brevidade, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de fevereiro de 2023.


ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
Vereador